

## **DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 007/2016**

Ementa: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sanharó-PE, referentes ao exercício financeiro de 2011.

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário APROVOU o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco APROVANDO as Contas do Poder Executivo ano 2011, e eu Promulgo o referido Decreto Legislativo nº007/2016:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Sanharó-PE, referentes ao exercício financeiro de 2011, conforme Votação em Plenário – 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção ao Processo TC 1306199-9, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 24 de novembro de 2016.



**Taciana Nunes Calado Gomes**  
Presidenta